



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3434 / 2012”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providências correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado de finados do dia 2 de novembro próximo;

CONSIDERANDO que é praxe da administração pública declarar ponto facultativo na repartição pública, no dia 01 de novembro, que antecede o dia de finados, dedicado ao “Dia de todos os Santos”;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, no dia 01 de novembro de 2012 (quinta-feira), que antecede o feriado nacional de finados.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2012.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal